

**PROPOSTAS AOS PLANOS DE
GOVERNO DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

ELEIÇÕES 2022

**GOVERNADORES
PELO CLIMA**



**CENTRO
BRASIL
NO CLIMA**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO | 3

1. CONSERVAÇÃO DO PANTANAL | 4

Estabelecer incentivos para a criação de novas áreas protegidas para a preservação do bioma

2. EXPANSÃO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS | 5

Promover a segurança energética por meio de fontes alternativas abundantes na região

3. RESTAURAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAGUAI | 6

Promover impactos positivos na segurança hídrica, na biodiversidade e na captação de emissões de CO₂

4. COMBATE AO DESMATAMENTO E ÀS QUEIMADAS | 7

Fortalecer ações de fiscalização e monitoramento com investimentos em tecnologia e capacitação técnica

5. PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS | 8

Gerar benefícios socioeconômicos para populações e governos locais

6. ESTIMULAR A AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL | 9

Reduzir metano e ganhar em competitividade

7. SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS | 10

Universalizar serviços para despoluir recursos hídricos

8. APROFUNDAR CRITÉRIOS PARA ICMS ECOLÓGICO | 11

Incrementar as condições e estimular municípios na tomada de ação

9. ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO CLIMÁTICAS | 12

Garantir a resiliência nos estados usando diversos instrumentos disponíveis

10. PROMOÇÃO DA GOVERNANÇA REGIONAL INTEGRADA | 13

Somar esforços, potencializar impactos e alcançar resultados robustos

11. GOVERNADORES PELO CLIMA E FINANCIAMENTO CLIMÁTICO | 14

Criar canais de articulação para captação de investimentos internacionais através da governança subnacional climática

REFERÊNCIAS | 15

CRÉDITOS | 16

INTRODUÇÃO

O aquecimento global e os efeitos da crise climática são temas de extrema relevância no atual contexto eleitoral no Brasil. Afinal, de acordo com uma pesquisa do IBOPE, feita no ano passado, 61% dos brasileiros¹ afirmam se preocupar “muito” com a questão. Além disso, mais de 2/3 dos estados relataram que já estão enfrentando graves riscos climáticos², segundo dados de 2020.

No contexto global, de acordo com o IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas), todos são impactados de alguma forma pela crise climática. Olhando para trás, nos últimos 10 anos, os mais vulneráveis sofreram **15 vezes mais os efeitos do aquecimento global** – e essa disparidade só aumentará, pois a crise climática intensifica as desigualdades sociais já existentes. Pensando no futuro, pesquisas indicam que combater as mudanças climáticas sairá muito mais barato do que lidar com suas consequências. No longo prazo, o PIB global em 2100 poderá ser 37% menor, em função dos impactos da crise climática.

Assim, inserir nas políticas públicas medidas ambiciosas e efetivas de mitigação, adaptação, soluções baseadas na natureza, resiliência, justiça climática e empregos verdes, entre outros, é urgente, necessário e aumenta consideravelmente a possibilidade de atração de financiamento internacional.

Para contribuir neste esforço e dar visibilidade à pauta climática no ciclo eleitoral de 2022, em especial no nível subnacional, destacamos neste documento **11 recomendações aos candidatos a governos estaduais da região Centro-Oeste**, para que os próximos quatro anos fiquem marcados como o período em que estados brasileiros conseguiram, de fato, integrar desenvolvimento econômico ao desenvolvimento social e ambiental.



1. CONSERVAÇÃO DO PANTANAL

Apenas 5% do território do Pantanal encontra-se protegido como unidade de conservação³. À falta de regularização fundiária, característica marcante na região, soma-se a inexistência de planos de manejo e deficiência na fiscalização. Este cenário faz com que o Pantanal se encontre, efetivamente, desprotegido.

Portanto, a fim de alcançar a devida proteção desse bioma, uma boa estratégia é a **implementação de Unidades de Conservação (UCs)**. Outra possibilidade é estabelecer **incentivos para a criação de áreas protegidas particulares**, como redução de IPTU para proprietários que implementarem Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) e regulamentarem títulos de cota de Reserva Legal.

Recomenda-se fortemente, ainda, que os estados reúnam esforços para **aprovação ou devida aplicação de leis estaduais de preservação do Pantanal com uso sustentável**, ou mesmo a **criação de uma lei nacional de proteção do bioma**, em linha com a Constituição brasileira, tendo como modelo a Lei da Mata Atlântica.

Outra iniciativa importante a ser considerada é a elaboração de um Plano de Bioeconomia, priorizando o **extrativismo sustentável e a expansão das cadeias de valor da bioeconomia local**, usando mecanismos como o Pagamento por Serviços Ambientais, que abordaremos mais adiante.

Recomenda-se que os estados reúnam esforços para aprovação ou devida aplicação de leis estaduais de preservação do Pantanal com uso sustentável, ou mesmo a criação de uma lei nacional de proteção do bioma.





2. EXPANSÃO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Localizado na bacia hidrográfica do Alto Paraguai, o **Pantanal apresenta grande sensibilidade para empreendimentos de aproveitamentos hídricos**, devido às suas características geográficas e ambientais particulares. A instalação de empreendimentos hidrelétricos - mesmo que sejam no modelo de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) - ameaça o regime de inundações do bioma, acarretando grande impacto ambiental e econômico e prejudicando a pesca e a agricultura local.

Atualmente existem mais de 125 empreendimentos hidrelétricos em estudo na Região Hidrográfica do Paraguai, a maioria voltada para construção de PCHs. Porém, o relatório Alternativas Energéticas Renováveis da Bacia do Alto Paraguai, do WWF-Brasil (2020), mostra que a mesma quantidade de energia que seria produzida pelas novas PCHs poderia ser gerada com fontes renováveis que aproveitam recursos disponíveis na região, tais como solar fotovoltaica, biomassa de cana-de-açúcar, resíduos sólidos urbanos, além da energia dos efluentes líquidos (esgoto) e dejetos animais⁴.

É possível, portanto, gerar energia no Centro-Oeste de forma distribuída, atendendo à demanda de crescimento populacional e econômico local, **utilizando fontes de energia renováveis, em linha com a vocação produtiva da região**. Este modelo de desenvolvimento energético descentralizado, adotando múltiplas fontes de energia, colocaria o Centro-Oeste na vanguarda da geração distribuída no Brasil.

Segundo o estudo Alternativas Energéticas Renováveis da Bacia do Alto Paraguai (WWF-Brasil, 2020), o modelo ideal baseado em cogeração nas usinas de cana-de-açúcar, solar fotovoltaica e biodigestão de dejetos animais pode representar respectivamente 55%, 21% e 20% da energia potencialmente gerada no ano de 2030 na região da Bacia do Alto Paraguai. Os projetos produziram aproximadamente 3.655 MW de potência instalada, o que significa cerca de três vezes a potência nominal das 125 novas PCHs planejadas na Região Hidrográfica do Paraguai, além de gerar mais empregos.

Assim, é desejável a regulamentação e a **desburocratização do licenciamento ambiental dos empreendimentos renováveis**, a fim de indicar para investidores o interesse dos estados em desenvolver tal potencial na região.



3. RESTAURAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAGUAI

A Região Hidrográfica que compreende a porção brasileira da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai possui uma área de 36,2 milhões de hectares e ocupa 4,3% do território nacional, abrangendo parte dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Desde 1991 a Região Hidrográfica do Paraguai perdeu cerca de 1,28 milhões de hectares de superfície hídrica⁵ e teve mais de 5,5 milhões de hectares desmatados⁶.

Para concretizar uma efetiva gestão sustentável da bacia hidrográfica incidente ao território brasileiro, algumas ações se revelam urgentes:

- Implantação de um **programa de revitalização**;
- Concretização de ações de **reflorestamento, recomposição de áreas degradadas e matas ciliares, e conservação de nascentes**;
- Avaliação e **melhoria das ações de saneamento**, com redes de monitoramento contínuo;
- Implementação de **incentivos a um modelo de economia que impulse a regeneração da bacia hidrográfica**;

- Integração de processos de **governança e articulação interinstitucional** de agências com foco em usos múltiplos dos recursos hídricos.

Além disso, ações podem ser tomadas a partir de programas de recuperação da mata ciliar em áreas diversas, inclusive particulares, com atendimento a passivos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como de Programas de Regularização Ambiental (PRA). Em um cenário de regulação do mercado de carbono no Brasil, gases de efeito estufa capturados através de tais ações de restauração, como o CO₂, poderão ser comercializados através de créditos de carbono.

Cabe ressaltar que a recuperação ambiental da Bacia do Rio Paraguai incidente ao território brasileiro possui **relação direta com a proposta de expansão das fontes renováveis**, conforme assinalado anteriormente. Tal expansão reduziria a dependência da geração hidrelétrica, **permitindo que os recursos hídricos possam ser geridos de forma a beneficiar os usos múltiplos**. Todos esses fatores acabam por proporcionar, de forma mais ampla, maior qualidade de vida da população.

Diretrizes para a gestão dos recursos hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai, que alcança os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, podem ser encontradas no Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai. Foram elaborados diversos programas, dentro de um plano de ações, para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos, além de estratégias institucionais que mostram os caminhos para a implementação efetiva do Plano.



4. COMBATE AO DESMATAMENTO E ÀS QUEIMADAS

Não bastassem as queimadas que decorrem de fenômenos naturais, como combustão espontânea e raios, o emprego do fogo como ferramenta de “limpeza” das áreas após desmatamentos agrava o problema. Queimadas de alta intensidade têm ocorrido principalmente em áreas de vegetação nativa, próximas a áreas desmatadas nos últimos 20 anos⁷.

No Cerrado, bioma predominante na região Centro-Oeste, dados do MapBioms apontam que **a área desmatada superou 500 mil hectares em 2021, um aumento de 20% em relação ao ano anterior**⁸. O bioma sofre ainda com queimadas, onde foram detectados mais de 62,7 mil focos ano passado⁹. Dos estados da região, Mato Grosso foi o que mais desmatou - cerca de 190 mil hectares em 2021.

Portanto, é essencial que os estados se comprometam com o fortalecimento dos sistemas de fiscalização, adotando medidas como:

- Elaboração e execução de **Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas**;
- Fortalecimento dos órgãos de controle e fiscalização, contando com incremento no quadro de servidores públicos e em sua capacitação técnica;
- Investimento em **equipamentos e tecnologia para monitoramento e fiscalização**, como drones e dispositivos com inteligência artificial, permitindo a criação de alertas, mapas e gráficos dinâmicos integrados a sistemas das equipes fiscalizadoras.

O bioma sofre ainda com queimadas, onde foram detectados mais de 62,7 mil focos ano passado. Dos estados da região, Mato Grosso foi o que mais desmatou.





5. PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

○ **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)** tem se revelado como alternativa para promover a transição de uma economia de exploração predatória para uma economia de baixo carbono, além de promover benefícios sociais e econômicos, uma vez que remunera produtores rurais, agricultores familiares, assentados rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas por benefícios prestados a toda sociedade.

Os serviços podem ser: conservação da vegetação nativa, restauração de áreas degradadas, melhoria da qualidade da água, sequestro de carbono e manutenção da biodiversidade, entre outros.

Portanto, o mecanismo contribui para a proteção e a conservação dos recursos naturais, ao remunerar justamente a manutenção de tais recursos naturais como são, gerando assim renda para comunidades locais.

Regulamentar, fortalecer ou avançar os sistemas de PSA existentes e, ainda, criar novos mecanismos que aumentem a escala e a geração de valor são medidas estratégicas para o alcance dos objetivos de conservação e desenvolvimento. Para isso é necessário **identificar os serviços ambientais mais relevantes e buscar linhas de financiamentos específicas para a implementação do pagamento pelo serviço ambiental prestado, como a recém-disponibilizada pelo BNDES.**

O PSA contribui para a proteção e a conservação dos recursos naturais, ao remunerar justamente a manutenção de tais recursos naturais como são, gerando assim renda para comunidades locais.





6. ESTIMULAR A AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

A agropecuária é fundamental do ponto de vista econômico e social, entretanto é **fundamental que as práticas utilizadas tenham como premissa o desenvolvimento sustentável aliado à maior produtividade e utilizando técnicas que contribuam na redução de emissões** de gases de efeito estufa (GEE).

O metano, gás gerado em grandes quantidades na atividade pecuária, é um dos principais gases causadores do efeito estufa. Na região Centro-Oeste, especificamente, o setor agropecuário é responsável por cerca de 48% das emissões de gases de efeito estufa¹⁰.

A pecuária de corte brasileira tem uma grande vantagem competitiva em relação aos outros países, devido ao sistema de produção ser, em grande parte, baseado em pastagens. Entretanto, o Brasil tem muitas pastagens em processo de degradação.

Portanto, é fundamental que os estados invistam na **criação de programas de restauração e recuperação das pastagens**.

A implementação de uma agropecuária sustentável e de baixo carbono pode contribuir fortemente para tornar as culturas e cadeias socioprodutivas mais sustentáveis e, ainda, menos vulneráveis a adversidades climáticas. Tecnologias como a **integração de lavoura, pecuária e floresta (ILPF), sistemas agroflorestais (SAFs)**, plantio direto, fixação biológica de nitrogênio, florestas plantadas e tratamento de dejetos animais devem ser incentivadas, através de assistência técnica bem como de incentivos econômicos.

Ou seja, os ganhos acontecem tanto em otimização de produção, quanto em segurança alimentar e menos impacto ambiental. Em paralelo, a carne de baixo carbono pode levar à conquista de novos mercados - especialmente no exterior, onde há demanda crescente por esse tipo de produto - e gerar maiores rendimentos econômicos.

Além disso, **desenvolver cadeias de certificação e rastreabilidade de produtos de baixo carbono** é de extrema relevância, sendo o estado um ator que pode potencializar tais iniciativas através de capacitação de produtores rurais e pecuaristas.

Acordo do Metano

O Acordo do Metano foi assinado por mais de 100 países, incluindo o Brasil, durante a COP26, conferência de clima realizada em 2021, na Escócia. Os signatários se comprometem a realizar ações voluntárias a fim de contribuir para o esforço coletivo de reduzir as emissões globais de metano em 30% até 2030, em comparação aos níveis de 2020. Conheça mais [aqui](#).



7. SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO DE RESÍDUOS

O Novo Marco Legal do Saneamento¹¹ (Lei nº 14.026/2020) determina que, até 2033, estados e cidades devem garantir acesso à água potável a 99% da população, além de atender ao menos 90% das pessoas com coleta e tratamento de esgoto; dispõe também sobre a prorrogação do fim dos lixões em todo o Brasil para até 2024.

A melhoria destes serviços resulta na **despoluição de rios, mares e lagos, o que por sua vez reduz custos com saúde ao mesmo tempo em que afasta riscos de tragédias ambientais**, além de conferir dignidade para a população mais vulnerável que convive com esgoto não tratado. Isso acaba por proporcionar, de forma mais ampla, **maior qualidade de vida da população e incremento em setores econômicos**.

A demanda por essa melhoria é clara, como mostram os dados (ver box). No que diz respeito aos **resíduos sólidos, a solução passa pela formação de consórcios intermunicipais para a sua gestão**

integrada e, especificamente nos aterros sanitários, é importante prever captura, uso energético ou queima do metano originado da decomposição de resíduos orgânicos.

Além disso, recomenda-se prever **políticas públicas de incentivo à economia circular e reciclagem**, que valorizem os catadores de materiais recicláveis e suas respectivas cooperativas.

Condições de saneamento no Centro-Oeste*

- De todo o esgoto gerado na região, somente 58,5% são devidamente tratados
- Mais de 26% dos resíduos ainda são destinados a lixões
- Apenas 30% dos municípios da região contam com sistema de coleta seletiva.

** Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento¹²*

Uma outra estratégia importante, no que diz respeito à implementação de Parcerias Público-Privadas (PPP), é prever **contrapartidas de restauração de matas ciliares** nos contratos de implementação e operação de serviços de saneamento, o que ajuda a **proteger os recursos hídricos contra assoreamento e lixiviação** enquanto contribui para a mitigação dos impactos climáticos.





8. APROFUNDAR CRITÉRIOS PARA ICMS ECOLÓGICO

A Constituição Federal determina¹³ que **25% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) arrecadado pelos estados devem ser repassados aos seus municípios**. Ao estabelecerem regras próprias para concretizar tal repasse, **alguns estados formularam critérios ambientais, criando assim o ICMS Ecológico**.

Este instrumento é uma política pública regulatória para recompensar, incentivar e premiar os municípios que mantêm em seus territórios práticas ambientais adequadas. Suas regras são estabelecidas em leis sancionadas pelos estados, e recomendamos a **inserção da perspectiva climática de forma mais aprofundada** nas referidas legislações estaduais.

No setor de construção civil, por exemplo, os critérios podem incluir a implementação de códigos de obra sustentáveis que prevejam boas práticas como **implementação de painéis solares, construções com eficiência energética, uso de materiais de menor emissão de GEE**, dentre outros.

Outra possibilidade é a demanda por **implementação de ações previstas em planos municipais de mitigação e adaptação**, o que pode servir de estímulo para que prefeituras incorporem a pauta climática nas suas agendas rotineiras.

O ICMS Ecológico é uma política pública regulatória para recompensar, incentivar e premiar os municípios que mantêm em seus territórios práticas ambientais adequadas.





9. ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO CLIMÁTICAS

Como a crise climática pode trazer impactos e ameaças significativas para o desenvolvimento da região, é fundamental que os estados do Centro-Oeste se planejem o quanto antes, desenvolvendo ambiciosos planos de ação a fim de garantir sua resiliência climática.

Neste esforço, podem ser usados **instrumentos diversos, como inventário de emissões de gases de efeito estufa, plano de adaptação, mapeamento das vulnerabilidades e análise de riscos, metas de redução de emissões**, além de capacitação e sensibilização aos temas relacionados.

Especificamente para o alcance das **metas de mitigação**, recomenda-se a elaboração de planos de operacionalização e financiamento. É essencial o desenvolvimento de um sistema de MRV (Monitoramento, Reporte e Verificação) para avaliar as ações que poderão levar ao cumprimento das metas, com indicadores para monitorar a trajetória de emissões do estado.

Quanto às medidas e ações de **adaptação**, é importante fazer um diagnóstico das áreas vulneráveis e sujeitas aos maiores impactos e estabelecer medidas urgentes, de curto prazo, e ações de infraestrutura de médio e longo prazo. Tais esforços devem envolver não só o setor público, mas também outros segmentos da sociedade.

Outra medida necessária e de curto prazo é a criação de programas estaduais para a sensibilização e educação climática nas escolas, a realização de **oficinas ou cursos de conscientização quanto às medidas emergenciais de adaptação e resiliência**.

É fundamental, ainda, que os estados tenham **boas condições de governabilidade e governança** para atingir seus objetivos, contando com equipes técnicas robustas, que trabalhem de forma interdisciplinar e integrada com todas as Secretarias e instâncias do governo.

A viabilidade das ações elencadas depende de financiamento, que deve vir de diversas fontes como: recursos orçamentários do governo, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fundos (por exemplo, Fundo Verde e Global Environment Facility), acordos governamentais bilaterais, instituições financeiras, além de recursos de financiamento internacionais destinados ao desenvolvimento sustentável, à adaptação e à descarbonização.

É fundamental que os estados do Centro-Oeste se planejem o quanto antes, desenvolvendo ambiciosos planos de ação a fim de garantir sua resiliência climática.



10. PROMOÇÃO DA GOVERNANÇA REGIONAL INTEGRADA

É essencial **pensar o desenvolvimento do Centro-Oeste sob a ótica regional e promover políticas integradas**, que conjuguem informações sociais, territoriais, econômicas e ambientais, para que a região avance em temas relevantes. Pensar estratégias de governança climática conjunta entre os estados pode potencializar o ganho de escala em soluções inovadoras e ampliar as possibilidades de arrecadação de recursos públicos e privados.

Neste sentido, recomenda-se:

- Preparação da máquina pública para o **desenvolvimento e fomento tecnológico**, proporcionando melhorias econômicas;
- Valorização dos **saberes tradicionais**;
- Ampliação de **articulação multissetorial**, com destaque para entidades regionais, comunidades e atores privados;
- **Planejamento integrado com políticas já existentes**, impulsionando o aproveitamento dos recursos físico-naturais da região de forma sustentável.

Como a **cooperação entre os entes subnacionais evita a sobreposição de esforços e investimentos públicos em ações semelhantes**, é recomendável, ainda, a ampliação do suporte prestado aos municípios, de forma a integrar localmente ações de mitigação e adaptação climáticas. Isso já acontece em alguns casos, segundo um levantamento de 2020¹⁴, mas é imprescindível aprofundar e ampliar.

Pensar estratégias de governança climática conjunta entre os estados pode potencializar o ganho de escala em soluções inovadoras e ampliar as possibilidades de arrecadação de recursos públicos e privados.





11. GOVERNADORES PELO CLIMA E FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

A premissa de “responsabilidades comuns porém diferenciadas”, constante no Acordo de Paris, determina que **todos os países, desenvolvidos ou em desenvolvimento, têm uma fatia de responsabilidade no enfrentamento à emergência climática**. Tal combate, segundo o documento, deve ser travado não apenas no nível internacional e nacional, mas **também pelos governos subnacionais – ou seja, por estados e municípios**.

No caso do Brasil – onde nos últimos anos o governo federal tem minimizado a gravidade da crise climática –, os estados vêm assumindo o protagonismo na questão. Neste contexto, foi criada a coalizão **Governadores pelo Clima**, que reúne 24 estados brasileiros mobilizados para combater e minimizar os impactos da emergência climática.

No âmbito da coalizão, articulada pelo Centro Brasil no Clima (CBC), foram construídos **canais paradiplomáticos com União Europeia, Reino Unido e Estados Unidos**. A iniciativa teve como desdobramento o lançamento do **Consórcio Brasil Verde**. Trata-se de um instrumento de governança subnacional destinado a viabilizar e concretizar o financiamento internacional em projetos dos estados brasileiros, que terá destaque na COP 27, principal foro internacional de discussão das mudanças climáticas, a ser realizada no final de 2022.

Os Governadores pelo Clima se revelam, portanto, como o principal instrumento de governança subnacional climática no Brasil com ampla capacidade de articulação nacional e internacional, **atraindo oportunidades de financiamento climático e investimento internacional para importantes projetos regionais**.

A coalizão Governadores pelo Clima reúne 24 estados brasileiros mobilizados para combater e minimizar os impactos da emergência climática.



REFERÊNCIAS

1- Mudanças climáticas na percepção dos brasileiros

2 - Como os governos estaduais brasileiros enfrentam a mudança do clima? | Relatório CDP

3 - Pantanal à margem da lei - Aspectos jurídicos e socioambientais da conservação do Pantanal

4 - Alternativas Energéticas Renováveis da Bacia do Alto Paraguai

5 - Plataforma MapBiomass - Água

6 - Plataforma MapBiomass - Desmatamento

7 - Determinants of Fire Impact in the Brazilian Biomes | Frontiers in Forests and Global Change

8 - Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2021 | MapBiomass

9 - Monitoramento dos Focos Ativos por Estado, Região ou Bioma - Programa Queimadas | INPE

10 - Plataforma SEEG Brasil

11 - Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 | planalto.gov.br

12 - Pannel de informações sobre Saneamento | SNIS

13- Constituição Federal, art. 158, inciso IV

14 - Como os governos estaduais brasileiros enfrentam a mudança do clima? | Relatório CDP

CRÉDITOS

Curadoria

Fabio Feldmann
Guilherme Syrkis
Olga Martins Wehb
Sérgio Besserman
Sergio Xavier

Revisão

Duda Mattar
William Wills

Redação

Beatriz Araújo
Nathalia Minari

Assessoria técnica

Alexandre Batista
Beatriz Carneiro
Victor Anequini

Projeto gráfico e diagramação

Beatriz Couto



GOVERNADORES
PELO CLIMA

